



RESOLUÇÃO Nº 034/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 071/2017 – CONSAD;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XV do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do Artigo 20, da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, *caput*, da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO o pedido de alteração de regime de trabalho formulado pelo servidor docente Rafael da Silva Menezes, protocolizado sob o nº 23105.003092/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, às fls. 39 dos autos do processo nº 23105.003092/2017;

CONSIDERANDO que a Faculdade de Direito apresentará proposta de novo curso de Mestrado Acadêmico em Direito à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

CONSIDERANDO que um dos elementos de avaliação das propostas de novos cursos, de acordo com o Documento de Área do Direito, divulgado pela Diretoria de Avaliação da CAPES, refere-se à carga horária a que estão vinculados os professores que integrarão o Corpo Permanente do curso proposto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às exigências da CAPES para aprovação do novo curso de Mestrado Acadêmico em Direito;

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para submissão da proposta do novo curso de Mestrado Acadêmico em Direito à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2453/2017, *Ad Referendum* do Conselho de Administração, de 11.10.2017, que autorizou a alteração do regime de trabalho do docente Rafael da Silva Menezes, matrícula SIAPE 2549064, de 20 horas semanais para 40 horas, sem vinculação ao regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração



RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 2453 – GR, de 11.10.2017, que autorizou a **alteração do regime de trabalho** do docente **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE 2549064, de 20 horas semanais para 40 horas, sem vinculação ao regime de dedicação exclusiva.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de novembro de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente